

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1970.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando de / suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na ses são realizada em 20 de fevereiro de 1973, aprovou, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Pôrto Feliz, relativo ao Exercício financeiro de 1970.

ART. 2º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1973.

Arnaldo Teixeira de Carvalho
Arnaldo Teixeira de Carvalho
-Presidente-

Cludio Sampaio Torres
Cludio Sampaio Torres
-1º Secretário-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1973.

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara